



*Tarabai - Um novo Tempo.*

2005/2008

# PREFEITURA MUNICIPAL DE TARABAI

CNPJ (MF) 44.873.396/0001-57

Av. Marechal Castelo Branco, 2305 - CEP 19210-000  
Tarabai - SP - Fone/Fax: (18) 3289-1211  
e-mail: secretariapmt@icenet.com.br / www.tarabai.sp.gov.br

## LEI Nº 1.178 DE 13 DE JUNHO DE 2008.

***“Autoriza celebração de convênio que especifica”***

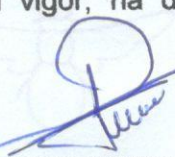
**ELIAS NATALINO PEREIRA**, Prefeito Municipal de Tarabai,  
**FAZ SABER** que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei;

**ARTIGO 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir na contadoria da Prefeitura Municipal de Tarabai, um crédito suplementar de R\$-80.000,00 (oitenta mil reais).

**ARTIGO 2º** - O crédito constante no artigo primeiro desta Lei, será para suplementar a dotação orçamentária 4.4.90.51.0000 – obras e instalações de serviços municipais, necessário para cobertura das despesas com contra-partida dos convênios celebrados com a Secretaria da Habitação, para pavimentação, guias e sarjetas do Conjunto Habitacional Tarabai “D”, e reformas de praças.

**ARTIGO 3º** - A cobertura do presente crédito será o excesso de arrecadação, previstos para o presente exercício.

**ARTIGO 4º** - Esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

  
**ELIAS NATALINO PEREIRA**  
PREFEITO

Registrado e Publicado na Secretaria da Prefeitura na data supra.

  
**ELAINE CRISTINA DOS SANTOS**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL

*Tarabai - Um novo Tempo.*  
GOVERNO MUNICIPAL